



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 05 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2431

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS	01
PORTARIAS	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS	03

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 277, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

“Nomeia Odilmara Reche dos Santos Maciel como Coordenadora do CREAS "Valdemar Ferreira", e dá outras providências.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor do Memorando Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Gabinete, exarado no Processo SEI nº 3537305.402.00025780/2026-49, que solicita a nomeação de servidora para exercer o cargo de Coordenadora do CREAS "Valdemar Ferreira", a partir da data de 06 de agosto de 2026, conforme Lei Complementar nº 12/2025.

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear Odilmara Reche dos Santos Maciel, Psicóloga, como Coordenadora do CREAS "Valdemar Ferreira", a partir de 06 de agosto de 2026, conforme Lei Complementar nº12/2025.

Art. 2º Lavre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 03 de agosto 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 278, de 05 de agosto de 2026.

“Dispõe sobre a aprovação em estágio probatório de servidores, e dá outras providências.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 2618, de 09/06/2022, que institui o Sistema Municipal de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, para os servidores da administração pública direta, das autarquias e fundações públicas do Município de Penápolis;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 3537305.402.00027268/2026-37 que constou o relatório final de aprovação dos servidores;

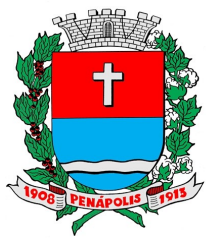
CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 441, de 19 de setembro de 2023, que designou cinco membros para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, com a finalidade de operacionalizar o Sistema de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO a conclusão dos procedimentos de avaliação e a emissão dos respectivos Pareceres Finais pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados foram submetidos à avaliação e obteve pareceres favoráveis da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Avaliação de Estágio



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 05 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2431

Página 2 de 5

Probatório dos servidores desta Prefeitura Municipal, abaixo relacionada:

CÓDIGO: 8021

NOME: IVE CAROLINE BARBOSA DA SILVA

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

ADMISSÃO: 15/08/2023

PRAZO LEGAL: 15/08/2026

CONCEITO: APROVADO

CÓDIGO: 8019

NOME: JHONNY VICENTE DOS SANTOS

CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II

ADMISSÃO: 14/08/2023

PRAZO LEGAL: 14/08/2026

CONCEITO: APROVADO

Art. 2º Reconhecer a estabilidade no serviço público municipal, dos servidores supramencionados, a partir do decurso do prazo legal de 03 (três) anos, de efetivo exercício, entre a posse e a aprovação no processo de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração, por meio da área de recursos humanos, adote as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 05 de agosto de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 279, DE 04 DE AGOSTO DE
2026.**

“Revoga, em sua totalidade, as Portarias nº 399, de 15 de setembro de 2025, e nº 149, de 07 de abril de 2026.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em atendimento ao interesse público;

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam revogadas, em sua totalidade, a Portaria nº 399, de 15 de setembro de 2025, que nomeou Isanoel Cassimiro Machado para o cargo de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, e a Portaria nº 149, de 07 de abril de 2026, que o nomeou para exercer, em caráter interino, o cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em acumulação com o cargo de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos.

Art. 2º Em decorrência da revogação de que trata o artigo anterior, fica exonerado o servidor Isanoel Cassimiro Machado do cargo de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos e cessada sua designação para o exercício interino do cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

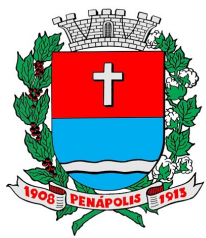
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 04 de agosto 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 280, DE 04 DE AGOSTO DE
2026.**

“Nomeia Isanoel Cassimiro Machado como



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 05 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2431

Página 3 de 5

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e dá outras providências.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear Isanoel Cassimiro Machado, como Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme Lei Complementar nº 12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 04 de agosto 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 020/26, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PENÁPOLIS, OBJETIVANDO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PENÁPOLIS, inscrita no CNPJ nº 53.894.218/0001-01. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Colaboração, o repasse de recurso financeiro oriundo de Emenda Impositiva Municipal à Santa Casa de Misericórdia de Penápolis, destinado a aquisição de uniformes, lençóis, fronhas e outros, em conformidade com a Lei Municipal nº 3436, de 02 de julho de 2026, Plano de Trabalho apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde, e Ratificação de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 006/26

- Processo SEI nº 3537305.402.00023725/2026-14. VALOR TOTAL: 153.615,87 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e sete centavos). A despesa deste Termo de Colaboração correrá à conta da Dotação nº 196 – Reserva nº 993 – Fonte de Recurso/Aplicação: 08/84050 (Emendas Parlamentares Individuais – Emenda Impositiva Municipal - Vereador Júlio César Caetano), do orçamento relativo ao exercício de 2026. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura. Data de assinatura: 30/07/2026.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 093/2026 – PROCESSO Nº 3537305.402.00017143/2026-07

A Prefeitura Municipal de Penápolis ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 093/2026 - Processo nº 3537305.402.00017143/2026-07, cujo objeto é "Aquisição de equipamentos permanentes destinados ao Serviço de Licitação (ar-condicionado e aparelho de TV)", conforme segue:

- Para a empresa CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 42.753.718/0001-07, o(s) lote(s) 01, totalizando a importância de R\$ 9.394,63 (nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos).

- Para a empresa POLO SUL CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ 58.952.046/0001-90, o(s) lote(s) 02, totalizando a importância de R\$ 2.238,27 (dois mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos).

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo legal, a critério da Administração, sendo que seus efeitos prorrogar-se-ão até o término da garantia dos equipamentos.

O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos, mediante emissão da



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 05 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2431

Página 4 de 5

Nota Fiscal eletrônica atestada pela Secretaria requisitante.

A Adjudicação e a Homologação encontram-se disponíveis no site <https://www.penapolis.sp.gov.br> em Editais – Compra Direta – Dispensa Eletrônica nº 093/2026.

Penápolis, 05 de agosto de 2026.

Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 098/2026 – PROCESSO Nº 3537305.402.00017471/2026-03

A Prefeitura Municipal de Penápolis ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 098/2026 - Processo nº 3537305.402.00017471/2026-03, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto de fundação contemplando o estudo de sondagem de solo para a futura sede própria da ADEFIPE – Associação dos Deficientes Físicos de Penápolis", conforme segue:

- Para a empresa MOURA ENGENHARIA E SOLUÇÕES IMOBILIARIAS LTDA, CNPJ 58.170.891/0001-04, o(s) item(ns) 01 e 02, totalizando a importância de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo legal, a critério da Administração.

O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

A Adjudicação e a Homologação encontram-se disponíveis no site <https://www.penapolis.sp.gov.br> em Editais – Compra Direta – Dispensa Eletrônica nº 098/2026.

Penápolis, 05 de agosto de 2026.

Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito

Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2026 – PROCESSO Nº 3537305.402.00019359/2026-07

A Prefeitura Municipal de Penápolis ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 079/2026 - Processo nº 3537305.402.00019359/2026-07- Edital nº 3.287/2026, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO de empresa para confecção de carnês de IPTU, ISSQN e Taxas de Licença, exercício 2027, com impressão a laser, montagem e acabamento, incluso código de barras padrão FEBRABAN e imagem QR Code em cada parcela, em face de cada um dos contribuintes do Município de Penápolis”, conforme segue:

- Para a empresa INFOPRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 01.721.082/0001-26, o(s) item(ns) 01 a 05, totalizando a importância de R\$ 20.495,17 (vinte mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos).

O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo legal, a critério da Administração.

O pagamento será efetuado em parcela única, mediante apresentação da Nota Fiscal e ateste do gestor do contrato.

A Adjudicação e a Homologação encontram-se disponíveis no site <https://www.penapolis.sp.gov.br> em editais de licitações – Pregão Eletrônico nº 079/2026.

Penápolis, 05 de agosto de 2026.

Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal

1º AVISO DE ALTERAÇÃO da Dispensa Eletrônica nº 097/2026 - PROCESSO Nº



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 05 De Agosto De 2026

Ano X - Edição nº2431

Página 5 de 5

3537305.402.00019196/2026-54

O Chefe do Serviço de Licitações da Prefeitura de Penápolis, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve por ALTERAR as datas de abertura das propostas e disputa por lances da Dispensa Eletrônica supramencionada. O 1º Termo de Alteração completo e Aviso de Dispensa Eletrônica Retificado encontram-se disponíveis no site: <https://www.penapolis.sp.gov.br> em Editais – Compra Direta – Dispensa Eletrônica nº 097/2026. Penápolis, 05 de agosto de 2026.

Alessandro Portilho Barbosa

Chefe do Serviço de Licitações

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Penápolis (SP).

Contato: secom@penapolis.sp.gov.br

Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis

CNPJ 49.576.416/0001-41

Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro

Telefone: (18) 3654-2500

www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)

CNPJ 49.576.614/0001-45

Av. Adelino Peters, 217 - Vila São Vicente

Telefone: (18)3654-6100

www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis

CNPJ 47.756.440/0001-37

Av. Marginal Maria Chica, 1450 - Centro

Telefone: (18) 3652-0275

www.camaradenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)

CNPJ 51.101.839/0001-83

Rua Luiz Cremonini, 101 - Parque Industrial

Telefone: (18) 3654-7710

www.emurpe.com.br

Funepe (Fundação Educacional de Penápolis)

CNPJ 53.893.582/0001-49

Av. São José, 400 - Vila São Vicente

Telefone: (18) 3654-7690

www.funepe.edu.br